

Diário Oficial

Nº 059- ANO III

Quinta-feira 23 de fevereiro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI

SUMÁRIO

- **DECRETO Nº 018/2023**
- **RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



RESOLUÇÃO N.º 004 DE 02 DE MARÇO DE 2020 - Cria e institui o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Guarai - DOCG-e - como meio Oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos do Poder Legislativo e dá outras providências.

Certificação Digital

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

edição disponível no site www.guarai.to.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁI
O poder Emana do Povo



RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Vereador Gleidson de Paula Bueno, Presidente da Câmara Municipal de Guarái, faz publicar o extrato resumido do processo administrativo nº 006/2023, de dispensa de licitação nº 004/2023 a seguir:

Objeto: aquisição de aparelhos celulares, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.
01	Smartphone com Sistema operacional Android 12, mínimo 4GB de RAM, processador de 2.4 GHz ou superior, 128 GB de Armazenamento com possibilidade expansão via cartão de memória, tela de no mínimo 6.6 polegadas com resolução mínima de 1080x2408, câmera traseira tripla de 50 MP ou superior, gravação de vídeos full HD, câmera frontal de 8 MP ou superior e bateria de 5000 mAh ou superior.	17
02	Smartphone com Sistema operacional Android 12, mínimo 6GB de RAM, processador de 2.4 GHz ou superior, 128 GB de armazenamento com possibilidade expansão via cartão de memória, dual SIM, compatível com a tecnologia 5G, tela de no mínimo 6.4 polegadas com resolução mínima de 1080x2408, câmera traseira quádrupla de 48 MP ou superior com resolução mínima de 8000x6000 pixel, gravação de vídeos 4K, câmera frontal de 8 MP ou superior e bateria de 5000 mAh ou superior.	01

Contratada: **LBA CELULARES EIRELI-ME**

CNPJ: 10.849.301/0001-48

Valor: R\$ 27.212,00 (vinte e sete mil e duzentos e doze reais)

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas atualizações posteriores e Decreto 11.317/22.

Declaração de dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Contratação e ratificada pelo Sr. Gleidson de Paula Bueno, Presidente da Câmara Municipal de Guarái – TO.

Guarái/TO, 23 de fevereiro de 2023.

Gleidson de Paula Bueno
Presidente

Certificação Digital

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI**
O poder Emana do Povo**DECRETO 018/2023 – 23 DE FEVEREIRO DE 2023**

"Dispõe sobre a dispensa de licitação referente ao processo administrativo nº 006/2023, sobre a aquisição de aparelhos celulares para o desempenho das atividades da Câmara Municipal de Guaraí".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE:

Art. 1º – Fica dispensada de licitação para a contratação da LBA CELULARES EIRELI- ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.849.301/0001-48, situada na AV. BERNARDO SAYAO Nº 1566, SALA C, CENTRO, MUNICÍPIO DE GUARAI -TO, CEP: 77700-000, para a aquisição de aparelhos celulares, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, no valor de R\$ 27.212,00 (vinte sete mil e duzentos e doze reais), com fundamentação legal amparada pelo art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, e suas alterações, e ainda com devido atendimento no que requer o art. 72 do mesmo diploma legal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando o Decreto 016/2023 de 16 de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês fevereiro de 2023.

Gleidson de Paula Bueno
Presidente